



**PREFEITURA DE  
SANTARÉM**

**PREFEITURA DE SANTARÉM  
CONTROLADORIA GERAL DO  
MUNICÍPIO – CGM**

Av. Anysio Chaves, nº 1107, Aeroporto Velho  
Santarém - PA | 68.030-290

| PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO |                                                                                                                                                                   |                                             |
|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| <b>Parecer nº 2018159</b>                   |                                                                                                                                                                   |                                             |
| <b>Interessado</b>                          | Secretaria Municipal de Educação - SEMED                                                                                                                          |                                             |
| <b>Modalidade de Licitação</b>              | Pregão Presencial nº 004/2017                                                                                                                                     |                                             |
| <b>Ordenador de Despesa</b>                 | Marluce Santos de Pinho                                                                                                                                           |                                             |
| <b>Assunto/ Objeto</b>                      | Análise técnica do 1º termo Aditivo de prorrogação de vigência ao Contrato nº 016/2017 – Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da SEMED. |                                             |
| <b>Contratada</b>                           | Branco & Correa Ltda                                                                                                                                              | <b>Valor:</b> R\$ 52.271,40                 |
| <b>Contrato nº</b>                          | 016/2017                                                                                                                                                          | <b>Vigência:</b> de 23/05/2017 a 31/12/2017 |
| <b>Fiscal do Contrato</b>                   | Vanderlina Maia Gonçalves                                                                                                                                         |                                             |

**I - RELATÓRIO:**

Trata-se da análise técnica dos autos do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2017, oriundo do Pregão Presencial nº 004/2017 – SEMED que teve como objeto Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da SEMED, o qual deu entrada nesta Controladoria, por meio do memorando nº 030/2018 – SEMED em 01/02/2018, às 09h32min, para Análise obrigatória e emissão de Parecer.

**II – DA ANÁLISE DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2017:**

Trata-se de prorrogação de prazo, cuja vigência é prorrogada para o período de 01/01/2018 até 31/03/2018, com base no art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. Na análise da documentação, arquivada em 01(uma) pasta na própria secretaria, constatou-se que o processo contém os seguintes documentos: ofício nº 193/2017 – SEMED da chefe do NAF solicitando termo aditivo de prazo (fls. 01); manifestação preliminar, da ordenadora de despesa, quanto a necessidade de prorrogação de prazo do contrato (fls. 02); ofício circular nº 015/2017 – SEMED solicitando que a empresa contratada informe se tem interesse em prorrogar a vigência do contrato (fls. 03); resposta da empresa aceitando a prorrogação do prazo (fls. 04); autorização da ordenadora de despesa (fls. 05); justificativa para a prorrogação do prazo (fls. 06/07); minuta do 1º Termo Aditivo (fls. 08/09); cópia do Contrato nº 016/2017 (fls. 10/15); Parecer Jurídico nº 167-B/2017 emitido pelo Procurador Jurídico Danilo Machado Aguiar – OAB/PA nº 12.627 “é favorável a prática do ato, se obedecidas às recomendações legais expostas, para que se dê prosseguimento ao aditamento dos contratos, e para que sejam preenchidos os requisitos da Lei de Licitações e Contratos, 8.666/93” (fls.16/19); certidões de regularidade fiscal e trabalhista (20/28); Portaria nº 081/2017 – SEMED designando a servidora Vanderlina Maia Gonçalves como fiscal do contrato (fls.29); 1º Termo Aditivo assinado pelas partes e testemunhas; extrato do Termo Aditivo publicado no quadro de aviso da SEMED, na data de 29/12/2017.

O quadro abaixo demonstra a evolução de execução de pagamentos do credor bem como o valor do saldo para execução do 1º Termo Aditivo:

| DEMONSTRATIVO DO SALDO DO CONTRATO Nº 016/2017 |           |           |          | R\$: 52.271,40 |                |
|------------------------------------------------|-----------|-----------|----------|----------------|----------------|
| EXERCÍCIO                                      | EMPENHADO | CANCELADO | TOTAL    | PAGO           | SALDOS A PAGAR |
| 2017                                           | 52.271,40 | 42.800,38 | 9.471,02 | 5.640,52       | 3.830,50       |
| TOTAL                                          | 52.271,40 | 42.800,38 | 9.471,02 | 5.640,52       | 3.830,50       |
| VALOR PARA EXECUÇÃO: R\$ 46.630,88             |           |           |          |                |                |

Fonte MRB, versão 819, acesso no dia 19/02/2017 às 11h:05min



**PREFEITURA DE  
SANTARÉM**

**PREFEITURA DE SANTARÉM  
CONTROLADORIA GERAL DO  
MUNICÍPIO – CGM**

Av. Anysio Chaves, nº 1107, Aeroporto Velho  
Santarém - PA | 68.030-290

**III – PARECER:**

Na análise da documentação acostada na pasta e do 1º Termo Aditivo constatou-se que se encontra revestido das formalidades legais que dispõe a Lei nº. 8.666/93, podendo prosseguir as etapas quais sejam: publicação do extrato do aditivo na imprensa oficial, inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: [santarem.pa.gov.br](http://santarem.pa.gov.br) – Portal da Transparência, estando apto à continuar gerando despesas para a municipalidade.

Santarém (PA), 19 de fevereiro de 2018.

**Josicleia Tavares Henrique**  
Analista do Controle Interno  
Matrícula nº 64161

**Roberta Rebelo Merabet**  
Responsável pelo Controle Interno  
Decreto nº 13/2018 - SEMGOF

